



= L E I Nº 1.075 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito suplementar de Cr.\$5.635.000.-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento, um crédito de Cr.\$5.635.000 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento:

32 15 89 -	<u>INSTITUIÇÕES PRIVADAS</u>	
	Auxílio a diversas instituições sem finalidade lucrativa, a ser distribuído pelo Conselho Municipal de Obras e Assistências Sociais, por indicação da Câmara Municipal.....	4.825.000
32 40 82 -	<u>PENSIONISTAS</u>	
	VII - Emílio Mori Marcondes	10.000
	VIII - Bibiana de Paula Goulart e Irmã...	20.000
	IX - Benedita Maria de Jesus	20.000
	X - Adelina Tomba Marcondes	20.000
	XI - Piedade Domingues Gomes	10.000
	XII - Esther Miranda da Silva	20.000
	XIII - Viúva do ex-servidor Jeremias Ferreira	20.000
	XIV - Viúva de Benedito Amaro da Costa..	20.000
	XV - Ernesta Gregui Martins	20.000
	XVI - Órfãos Maurílio e Sônia Maria Lopes	10.000
	XVII - Adelina de Oliveira	20.000
	XVIII - Ana Basílio	20.000
	XIX - Tereza Teodoro	20.000
	XX - Eva Grosani Ragne	20.000
	XXI - Maria Ceбетina Castanho	20.000
	XXII - Maria Carabeli Albertoni	20.000
	XXIII - Lavínia Maria da Silva	20.000
	XXIV - Suzana Ferreira de Freitas	20.000
	XXV - Viúva do ex-servidor Daniel Domingues	20.000



XXVI - Rosa Rovati Jorge	20.000
XXVII - Helena da Silva Tófano	20.000
XXVIII - Lerinda Carlos da Silva	20.000
XXIX - Josefina de Azevedo	20.000
XXX - Genoveva Defavari	20.000
XXXI - Maria Rodrigues de Moura	20.000
XXXII - Angelina Bacarin Xavier	20.000
XXXIV - Palmira Ferreira Nunes	20.000
XXXV - Viúva do ex-servidor Joaquim Trindade	20.000
XXXVI - Maria Conceição Dias Souza	20.000
XXXVII - Viúva do ex-servidor Crescêncio B. Sil va	20.000
XXXVIII - Viúva do ex-servidor José Camilo da Ro cha	20.000
XXXIX - Viúva do ex-servidor Francisco G. Bueno.	20.000
XL - Viúva do ex-servidor José Vaz da Silva	20.000
XLI - Maria Ferreira de Almeida	20.000
XLII - Laura Rodrigues dos Santos	20.000
XLIII - Zulmira de Abreu Salgado	20.000
XLIV - Ana Parrochi Vila Real	20.000
XLV - Viúva do ex-servidor José Tricoti	20.000
XLVI - Viúva do ex-servidor Marcelino dos San tos	20.000
XLVII - Viúva do ex-servidor José Grande	20.000
XLVIII - Órfãos do ex-servidor José Martins ...	20.000
XLIX - Auxílio ao ex-combatente Oswaldo Benja min	20.000

T o t a l 5.635.000

§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar as operações de crédito necessárias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 3 de dezembro de 1965

FLOREVALDO LEAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos
3 (três) dias do mês de dezembro de 1965

LUIZ MAURÍCIO DE ALMEIDA
Diretor